

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA LTDA.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 070/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.650.036/0001-07, com sede na SCN Quadra 01, Bloco F, Sala 1118, Edifício América Office Tower, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.711-905, neste ato representada por **ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Brasília/DF, nascida em 03 de agosto de 1981, residente e domiciliado Quadra 301 Conjunto 07 Lotes 01 a 06 e 20 a 22 Bloco C Apto 702 - ED. Via Tropical – Samambaia Sul – Brasília/DF – CEP: 72.300-543, inscrita no CPF sob nº 920.718.561-04 e portadora da cédula de Identidade nº 01196222306, expedida pelo DETRAN/DF em 03/07/2019, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 070/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando que:

- o Contrato de Gestão nº 039/2022 – SES/GO se encerrou em 29/06/2022, conforme Cláusula 6.1 do respectivo instrumento;
- o INSTITUTO CEM está na iminência de celebrar com o PARCEIRO PÚBLICO ESTADO DE GOIÁS o Primeiro Aditivo do Contrato de Gestão nº 039/2022 – SES/GO, o qual, entre outras disposições de discricionariedade do ente estatal, conforme informações prestadas pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, prorrogará o prazo de vigência do referido Contrato de Gestão por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 30/06/2022 e término em 27/10/2022, ou até a conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 – HUGO, o que ocorrer primeiro;

- até a data da assinatura deste Segundo Aditivo Contratual não houve a conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 – HUGO e não há data prevista para a sua conclusão;

- há informações da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás no sentido de que, diante da impossibilidade de conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 – HUGO até a data de 27/10/2022, será celebrado um Segundo Aditivo do Contrato de Gestão nº 039/2022 – SES/GO com o INSTITUTO CEM, prorrogando a vigência do prazo assinalado no Primeiro Aditivo do Contrato de Gestão por mais 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 – HUGO;

- o INSTITUTO CEM deve manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar.

Assim, conclui-se pela celebração deste SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de delimitar a data do encerramento do PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL bem como para prorrogar o prazo de vigência do Contrato Emergencial nº 070/2022 – HUGO por mais 180 (cento e oitenta dias), observada a conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 – HUGO.

A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Emergencial nº 070/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 3.1. DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

- 1.1. De modo a adequar a vigência deste Contrato Emergencial com o prazo de vigência do Primeiro Aditivo do Contrato de Gestão nº 039/2022 – SES/GO, as Partes resolvem retificar a Cláusula 3.1 do PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL para alterar a data de término da avença de 31/10/2022 para 27/10/2022.
- 1.2. Diante da retificação pactuada na Cláusula 1.1 supra, a nova redação da Cláusula 3.1 do PRIMEIRO ADITIVO do Contrato Emergencial nº 070/2022 – HUGO será a seguinte:

“Em razão do disposto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato Emergencial nº 070/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) até a data de 27/10/2022 ou até que se conclua o Chamamento Público n.º 07/2022 - Hospital de Urgência de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

- 2.1. Diante das razões preambulares deste SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL e com fundamento na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato Emergencial nº 070/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em **28/10/2022 a 26/04/2023**, ou até que se conclua o Chamamento Público n.º 07/2022 - Hospital de Urgência de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato Emergencial nº 070/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 28 de Outubro de 2022.

JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

Assinado de forma digital
por JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

ROBERTA RODRIGUES PEREIRA **ROBERTA RODRIGUES PEREIRA**
CARDOSO:92071856104 **CARDOSO:92071856104**

MUNDO DIGITAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO
Sócio (a) Administrador (a)

SERLEY BATISTA Assinado de forma digital
por SERLEY BATISTA
ALVARO:692595 ALVARO:69259518172
18172 Dados: 2022.12.27
11:16:00 -03'00'

TESTEMUNHA 01

Nome:

CPF:

RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:

CPF:

RG: